



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

057/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras
providências (Proj. nº 42/76)

INICIADO EM: 16 de setembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fl. 1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.42/76/SG

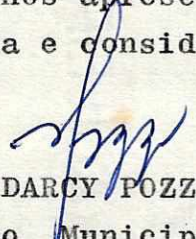
Bento Gonçalves, 15 de setembro de 1976.

51/76

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para apre-
ciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto
de lei nº 42/76, que estabelece o Plano Trienal de Investi-
mentos e dá outras providências.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos-
o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta



Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 42/76 DE 15 DE SETEMBRO DE 1976

ESTABELECE O PLANO TRIENAL DE
INVESTIMENTOS E DÁ OUTRAS -
PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É estabelecido o Plano Trienal de Investimentos, com vigência a partir do exercício de 1977, num total de CR\$ 30.952.634,95 (trinta milhões novecentos e cinquenta e dois mil seiscientos e trinta e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos).

ART. 2º - A distribuição anual em suas funções e respectivas categorias econômicas será feita de conformidade com o quadro anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

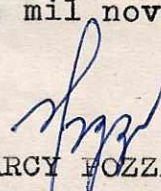
ART. 3º - A programação de obras, em cada fase, será regulada por Decreto Executivo, segundo as unidades de serviço, dentro do prazo pré-estabelecido.

ART. 4º - Os orçamentos municipais respectivos, consignarão os recursos necessários à execução do presente Plano, que poderá também, ser atendido por eventuais operações de crédito, autorizadas pela Câmara de Vereadores.

ART. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 652 de 23 de dezembro de 1975.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DO PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIOS DE 1977 a 1979

CÓDIGOS	F U N Ç Õ E S	1.977	1.978	1.979	TOTAL
01	<u>LEGISLATIVA</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.4.0	Material permanente.....	10.000,00	12.000,00	13.000,00	35.000,00
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.4.0	Material permanente	86.000,00	93.000,00	110.000,00	289.000,00
4.3.0.0	Transferências de capital				
4.3.1.1.	Amortizações.....	1.029.384,95	1.340.500,00	1.465.900,00	3.835.784,95
05	<u>COMUNICAÇÕES</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.4.0	Material permanente.....	10.000,00	12.000,00	14.000,00	36.000,00
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.000.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	4.200.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
4.1.4.0	Material Permanente.....	95.000,00	120.000,00	130.000,00	345.000,00
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.1.0	Obras Públicas.....	30.000,00	40.000,00	45.000,00	115.000,00
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.1.0	Obras Públicas.....	1.140.000,00	1.500.000,00	1.850.000,00	4.490.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
4.1.4.0	Material permanente.....	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
11	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.4.0	Material permanente.....	1.500,00	2.000,00	3.000,00	6.500,00

DEMONSTRATIVO DO PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIOS DE 1977 a 1979

CÓDIGOS	F U N Ç Õ E S	1.977	1.978	1.979	TOTAL
01. 4.1.0.0 4.1.4.0	<u>LEGISLATIVA</u> Investimentos Material permanente.....	10.000,00	12.000,00	13.000,00	35.000,00
03. 4.1.0.0 4.1.4.0 4.3.0.0 4.3.1.1.	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u> Investimentos Material permanente Transferências de capital Amortizações.....	86.000,00 1.029,384,95	93.000,00	110.000,00 1.465.900,00	289.000,00 3.835.784,95
05. 4.1.0.0 4.1.4.0	<u>COMUNICAÇÕES</u> Investimentos Material permanente.....	10.000,00	12.000,00	14.000,00	36.000,00
08. 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.3.0 4.1.4.0	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u> Investimentos Obras Públicas..... Equipamentos e Instalações..... Material Permanente.....	1.000.000,00 30.000,00 95.000,00	1.400.000,00 40.000,00 120.000,00	1.800.000,00 50.000,00 130.000,00	4.200.000,00 120.000,00 345.000,00
09. 4.1.0.0 4.1.1.0	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u> Investimentos Obras Públicas.....	30.000,00	40.000,00	45.000,00	115.000,00
10. 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.3.0 4.1.4.0	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u> Investimentos Obras Públicas..... Equipamentos e Instalações..... Material permanente.....	1.140.000,00 30.000,00 10.000,00	1.500.000,00 40.000,00 12.000,00	1.850.000,00 50.000,00 15.000,00	4.490.000,00 120.000,00 37.000,00
11. 4.1.0.0 4.1.4.0	<u>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u> Investimentos Material permanente.....	1.500,00	2.000,00	3.000,00	6.500,00

fl. 4

DEMONSTRATIVO DO PLANO TRIENAL DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIOS DE 1977 a 1979

[illegible]

ECON. DARGY POZZA
PRENITTO

PREMIATO

F. 5

DEMONSTRATIVO DO PLANO TRIEN. DE INVESTIMENTOS - EXERCÍCIOS DE 1977 a 1979

CÓDIGOS	FUNÇÕES	1.977	1.978	1.979	TOTAL
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.1.0	Obras Públicas.....	2.420.000,00	3.140.000,00	3.976.000,00	9.536.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	140.000,00	180.000,00	200.000,00	520.000,00
16	<u>TRANSPORTE</u>				
4.1.0.0	- Investimentos				
4.1.1.0	Obras Públicas.....	521.100,00	680.000,00	860.000,00	2.061.100,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações.....	1.339.250,00	1.740.000,00	2.090.000,00	5.169.250,00
4.1.4.0	Material permanente.....	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
	TOTAL.....	7.902.234,95	10.363.500,00	12.686.900,00	30.952.634,95
			ECON. DARGA POZZA PREFEITO		

Fl. 6



INFORMAÇÕES E PARECERES

A COMISSÃO *de Finanças*
e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI - 16/9

[Signature]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 057/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 16 de setembro de 1976

[Signature]
[Signature]
[Signature]

APROVADO: *em regime de urgência*
unanimidade de votos

P/ *[Signature]*
SALA FERNANDO FERRARI - 16/9

16/12/76
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 8

Proc. n.º 057/76

Of. nº 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª, que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl. 2)

- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção de uma escola;
- 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
- 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
- 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
- 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professor Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
- 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

Ilm^{as}. Sr.

Econ. DARCY POZZA

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).--